

COMUNICADO PROENG n.º 37/2023

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-360 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, a **Relação de Vagas disponíveis e a convocação dos candidatos classificados, em SEGUNDA CHAMADA, referente ao CADASTRO DE RESERVA ESPECIAL (VAGAS REMANESCENTES - TRANSFERÊNCIA EXTERNA DO CURSO DE MEDICINA)**, para ingresso no **2.º Semestre Letivo de 2023**, de acordo com o Edital UNIFEBE n.º 45/2023, de 18/7/2023, conforme segue:

1. Vagas disponíveis:

I – 3 (três) vagas para o Curso de Medicina.

1.1. Diante das vagas disponíveis, observadas também as disposições do Edital, ficam convocados para matrícula os candidatos abaixo relacionados:

7.º classificado: **FERNANDA COSTA AMARAL**

8.º classificado: **BRAYAN DELFES DE SOUZA**

9.º classificado: **EDUARDA ISABEL SPERANÇA**

1.2. Havendo vagas remanescentes da 2.^a chamada, o comunicado de 3.^a chamada será publicado no dia **21 de julho de 2023 (sexta-feira), após às 19h.**

1.3. A matrícula deve ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, no dia **21 de julho de 2023, das 9h às 19h.**

1.4. Para realização da matrícula, o candidato deverá apresentar o **original** de:

- a) certidão de nascimento ou de casamento;
- b) documentos de identidade oficial aceitos: carteira ou cédula de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, certificado de reservista (com fotografia), carteira nacional de habilitação (modelo novo com fotografia e versão digital), cédula de identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe (OAB, CORECON, CRA, CREA), passaporte, carteira de trabalho e previdência social;
- c) CPF (caso o número não conste no documento de Identidade Oficial);
- d) comprovante de residência (do mês atual ou anterior);
- e) comprovante de Vacina Antirrubéola (para mulheres até 40 anos);
- f) diploma ou certificado de conclusão do ensino médio;
- g) histórico escolar do ensino médio;
- h) certificado de reservista (para homens a partir de 18 anos)

1.5. O candidato será matriculado na 1.^a fase do Curso de Medicina e poderá solicitar aproveitamento de estudos, mediante **a apresentação da documentação constante no item 10 do Edital UNIFEBE n.º 45/2023**. Após a análise do currículo, o aluno será remanejado para a fase correspondente, conforme sugestão de matrícula da Coordenação do Curso de Medicina.

1.6. Após a realização da matrícula, o aluno proveniente de transferência de outra Instituição, deve solicitar na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, o atestado de vaga e apresentá-lo à Instituição de Educação Superior de origem, no prazo indicado.

1.7. No ato da matrícula deve ser efetuado o pagamento da 1.^a parcela da semestralidade no Setor Financeiro da UNIFEBE e o preenchimento e entrega do requerimento de matrícula e do contrato de prestação de serviços de educação devidamente assinados.

2. A data de início e horário das aulas serão informados no ato da matrícula.

3. Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail estudenaunifebe@unifebe.edu.br.

Brusque, 20 de julho de 2023.

Prof. Dr. SIDNEI GRIPA
Pró-Reitor de Graduação

Publicado na UNIFEBE em 20 de julho de 2023.